

Prezado (a) Acadêmico (a), o requerimento de matrícula é o procedimento imprescindível para a formalização do vínculo entre o estudante e a Instituição de Ensino, e constitui parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O requerimento de matrícula, assim como o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais só terão efeito se não houver débitos de períodos letivos anteriores.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a)

Eu, RAPHAELA MUNHOZ DE OLIVEIRA, matrícula: 1518214
pelo presente, venho requerer a Vossa Senhoria matrícula para cursar o ano letivo de 2022 no Curso de Química Bacharelado com a Carga Horária Semanal de 22 horas.

Valor da Mensalidade com Bolsa de Estudos de 20 % R\$ 1320

São Paulo, 11 de Janeiro de 2022

1518214-RAPHAELA-MUNHOZ DE OLIVEIRA.docx

Documento número #4c97e613-bee7-4f68-a6e5-8940d0eeb7bb

Hash do documento original (SHA256): 19490b6c41f3fad1e2b8119fe38f60534e2000077ada43317c8913da1e80ab8

DOCUMENTO CANCELADO

Log

- 11 jan 2022, 11:55:52 Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba criou este documento número 4c97e613-bee7-4f68-a6e5-8940d0eeb7bb. Data limite para assinatura do documento: 10 de fevereiro de 2022 (11:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 jan 2022, 11:55:53 Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba adicionou à Lista de Assinatura: cabralemunhoz@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RAPHAELA MUNHOZ DE OLIVEIRA e CPF 492.277.918-33.
- 11 jan 2022, 15:59:11 Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba cancelou o processo de assinatura. Este documento número 4c97e613-bee7-4f68-a6e5-8940d0eeb7bb não pode ser utilizado, no todo ou em parte, como prova.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 4c97e613-bee7-4f68-a6e5-8940d0eeb7bb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.